ATA Nº 45/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa – PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 44/2008, de 16 de junho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade. Ausente os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Osmar Braun Sobrinho – PR. Em seguida foi lido o Edital de Convocação nº 6, de 13 de junho de 2008, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 17 de junho de 2008, com início às 18 horas, para apreciar o projeto de lei nº 85/2008, mensagem nº 75/2008 (regime de urgência), que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. – Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2004 e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se imediatamente à discussão e votação do projeto de lei constante no Edital de Convocação. Aprovado, em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 85/2008, mensagem nº 75/2008 (regime de urgência), que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 460/2004, de 14 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U. – Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2004 e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação do projeto de lei, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Osmar Braun Sobrinho – PR. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário